

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA PROGRAMA “EMERGING LEADERS OF THE AMERICAS PROGRAM (ELAP)” 2025/2026**

O Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG, torna pública a abertura das inscrições para vagas para ao Programa ELAP, por meio do Acordo com o Consórcio CALAREO, nos seguintes termos:

**1. O PROGRAMA - CARACTERÍSTICAS**

**1.1 Características do Programa ELAP**

A bolsa de estudos Emerging Leaders of the Americas Program (ELAP) é exclusiva para alunos da graduação e pós-graduação de todas as áreas do conhecimento vinculados a Instituições de Ensino da América Latina.

Pelo ELAP o aluno selecionado pode: desenvolver pesquisa; participar de projetos da instituição de destino; realizar atividades práticas; ter uma experiência intercultural.

O valor da bolsa é de \$8.200 CAD a \$11.100 CAD dependendo do nível de estudos e duração da estada no Canadá.

**1.2 Instituições de ensino Superior Associadas ao COMUNG que fazem parte deste edital:**

Universidade de Santa Cruz do Sul  
 Universidade de Passo Fundo  
 Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul  
 Universidade Católica de Pelotas  
 Centro Universitário da Região da Campanha  
 Universidade de Caxias do Sul  
 Universidade de Cruz Alta  
 Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões  
 Universidade Feevale  
 Universidade do Vale dos Sinos  
 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
 Universidade Franciscana  
 Universidade La Salle  
 Universidade do Vale do Taquari

**1.3 Vagas e Instituições de destino**

A seguir, estão detalhadas as universidades canadenses aptas a receber candidaturas e informações importantes:

UNIVERSIDADE	TIPO DE CANDIDATURA	VAGAS	SITE DA UNIVERSIDADE
<a href="https://www.lakeheadu.ca/">Lakehead University</a>	1 - Alunos graduação para cursar disciplinas OBS: Alunos de Enfermagem; Serviço Social, Educação ou Direito não estão aptos a inscrever-se.	Até 4 candidatos do COMUNG OBS: Máximo de 2 indicações de uma única instituição.	<a href="https://www.lakeheadu.ca/programs/departments">https://www.lakeheadu.ca/programs/departments</a>

	2 - Alunos Pós-graduação (mestrado/ doutorado) para pesquisa		
<a href="https://www.mun.ca/people_departments/faculties-and-schools/">Memorial University of Newfoundland (MUN)</a>	Alunos Pós-graduação (mestrado/ doutorado) para pesquisa	Não há vagas limitadas	<a href="https://www.mun.ca/people_departments/faculties-and-schools/">https://www.mun.ca/people_departments/faculties-and-schools/</a>
<a href="https://futurestudents.yorku.ca/program-search">York University</a>	Alunos Pós-graduação (mestrado/ doutorado) para pesquisa	Não há vagas limitadas	<a href="https://futurestudents.yorku.ca/program-search">https://futurestudents.yorku.ca/program-search</a>
<a href="https://carleton.ca/academics/departments/">Carleton University</a>	Alunos Pós-graduação (mestrado/ doutorado) para pesquisa	Não há vagas limitadas	<a href="https://carleton.ca/academics/departments/">https://carleton.ca/academics/departments/</a>

Instituição adicionada em 10 de fevereiro de 2025:

<a href="https://www.tru.ca/programs.html">Thompson Rivers University (TRU)</a>	1 - Alunos graduação para cursar disciplinas 2 - Alunos Pós-graduação (mestrado/ doutorado) para pesquisa	Até 5 candidatos do COMUNG	<a href="https://www.tru.ca/programs.html">https://www.tru.ca/programs.html</a>
---	--	----------------------------	---

#### IMPORTANTES RESTRIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 1 - Estudantes da Universidade de Santa Cruz do Sul NÃO estão aptos à inscrição neste edital para a Lakehead University nem para a Memorial University of Newfoundland pois há um edital próprio para isso.
- 2 - Estudantes da Universidade de Passo Fundo NÃO são aptos à inscrição neste edital para a Lakehead University.
- 3 - Estudantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul NÃO estão aptos à inscrição neste edital para a York University.
- 4 - Estudantes da Universidade do Vale dos Sinos NÃO estão aptos à inscrição neste edital para a Carleton University.

A decisão final do número de selecionados é pela pelo **Canadian Bureau of International Education (CBIE)**, organismo canadense responsável pelo Programa.

## 2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O aluno deve cumprir os seguintes requisitos para candidatar-se ao presente Edital:

- a) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ou Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) nas instituições listadas no item 1.2, desde o momento da inscrição até o período de intercâmbio acadêmico no Canadá;
- b) Ter conhecimento do idioma Inglês. Podem ser aceitos certificados Internacionais de Língua Inglesa, sendo estes emitidos há no máximo 2 anos e em conformidade com o regulamento de cada instituição. Aos que não possuem certificação, devido a custos e prazos, recomenda-se o [Duolingo English Test \(DET\)](https://www.duolingo.com/learn/english-test) pontuação mínima de 115;
- b) Atender aos requisitos específicos eventualmente solicitados por diferentes programas, como exames de conhecimentos de áreas específicas.

#### Observações:

1. Alunos de graduação devem avaliar junto à Coordenação de seu curso no Brasil sobre as disciplinas a cursar no Canadá para eventual posterior pedido de aproveitamento.
2. Possuir bolsa de estudos ou algum financiamento estudantil no Brasil não é impeditivo para a realização do intercâmbio.

## INSCRIÇÃO

### 3.1 Etapas de inscrição

O aluno deve seguir as seguintes etapas do processo de inscrição ao presente Edital:

#### Etapa 1:

Preencher [o Formulário eletrônico de inscrição](#).

#### Etapa 2:

Enviar para o e-mail [comung@comung.org.br](mailto:comung@comung.org.br) (assunto do e-mail: Candidatura ELAP - Nome completo do aluno- sigla da instituição do Brasil + nome instituição canadense de interesse) em arquivo único formato pdf reunindo os seguintes documentos:

- a. Carta de Motivação em inglês (máximo uma página);
- b. Cópia do Passaporte válido com validade de 6 meses após o retorno ao Brasil (obrigatória a entrega na inscrição);
- c. Cópia da Identidade;
- d. “[Privacy Notice Statement](#)” assinado (Clicar em “documento PDF” no topo da página);
- e. Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa;
- f. Carta Convite de Supervisor Canadense (*Letter of Invitation*) - (apenas para candidatos de Mestrado ou Doutorado).

#### Etapa 3:

As universidades canadenses poderão ter uma etapa própria de inscrição a ser informada aos candidatos que forem pré-selecionados pelo COMUNG.

#### IMPORTANTE:

- Candidaturas sem o envio de todos os documentos listados, serão automaticamente desconsideradas;
- Cada estudante pode inscrever-se somente em uma instituição.

### DATAS IMPORTANTES

Data importantes:

De 28/01/2025 a 21/02/2025: período de inscrição dos estudantes (Etapas 1 e 2).

De 24/02/2025 a 27/02/2025: processo de Seleção do COMUNG.

Dia 28/02/2025: nomeação dos candidatos selecionados pelo COMUNG para o CALAREO no Canadá.

### 5. SELEÇÃO

A etapa inicial de seleção ocorrerá por meio de comissão de representantes das Instituições associadas ao COMUNG que avaliarão todas as candidaturas recebidas.

#### 5.1 Os critérios de seleção no COMUNG serão:

0. Motivações para obtenção da bolsa conforme Carta;
1. Nível de conhecimento do idioma;
2. Relevância do tema de pesquisa (quando candidato de Mestrado e Doutorado);
3. Diversidade de áreas de conhecimento;
4. Distribuição equânime de candidaturas por Associadas do COMUNG;
5. Tempo restante para formação no curso/programa de vínculo;
6. Desempenho acadêmico.

#### 5.2 Seleção final

A seleção final ocorre no Canadá e os critérios de seleção ficam a cargo da universidade e do Governo Canadense. O resultado final pode demorar entre 60 e 90 dias para ser divulgado. O retorno de aprovação é dado por e-mail diretamente ao candidato.

O candidato selecionado à bolsa, quando receber o retorno da universidade canadense, deve contatar o setor internacional da sua instituição no Brasil para receber as orientações dos próximos passos.

**Observação:** Poderá ocorrer a busca pelo próprio candidato de atendimento junto ao Núcleo de Apoio Acadêmico (NAAC) para acompanhamento psicológico durante o processo de inscrição e realização do intercâmbio ou então a AI poderá solicitar, caso julgue necessário.

## 6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Edital são deliberados pelo GT de Internacionalização do COMUNG, ouvida a Diretoria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2024.

Paula Casari Cundari  
Coordenadora do GT de Internacionalização do  
COMUNG

Rafael Frederico Henn  
Presidente do COMUNG